ATA DA SEXTA (6ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

= EXERCÍCIO =

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária, do 1º ano da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h22min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Milton Polon, que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Amilton Aires de Alencar, Danilo Ledo dos Santos, Eduardo Henrique da Palma, Juliano Brito Bertolini, Lourival Alves, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Marcos Antonio da Cruz, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 5ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 19ª Legislatura, realizada no dia 05/03/2026, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. Dando início aos trabalhos, anunciou que seria dada posse ao cargo de vereador ao primeiro suplente do Partido Republicano, Senhor Edivaldo Caetano da Silva, em razão do mandato da titular do cargo, vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, ter sido extinto. Nos termos do inciso I, do Artigo 113, do Regimento Interno da Câmara Municipal a extinção se deu em razão de seu falecimento, no dia 02 de março de 2025. Assim, o Senhor Presidente convidou à frente o Senhor Edivaldo Caetano da Silva e levou ao conhecimento dos Senhores Vereadores que fora feita por ele a entrega da Declaração de Bens e do Diploma de Vereador e demais documentos necessários à posse, na Secretaria da Casa. Pediu ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Termo de Posso do vereador, ao que se procedeu; depois, o Presidente fez a leitura do compromisso – **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DE SEU POVO” -** e, logo a seguir, o Vereador respondeu “ASSIM O PROMETO”, sendo declarado empossado como vereador da Décima Nona Legislatura o cidadão Edivaldo Caetano da Silva, que foi convidado a tomar assento entre seus pares. O Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário uma nova chamada, verificando-se quorum total. A seguir, consultou o Plenário para realizarem primeiramente a homenagem em razão do Dia Internacional da Mulher e ao final dar prosseguimento à Sessão, ao que todos concordaram, passando-se as homenagens programadas. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dizendo que seriam homenageadas 23 (vinte e três mulheres indicadas pelas entidades assistenciais do município,

as quais realizavam trabalhos voluntários. Passando a compor a Mesa Principal, convidou: A Prefeita, Sr. Geni Pereira Lobo Pesin e seu esposo, José Carlos Pesin; a Sra. Aline da Silva Mateus Kinochita, filha da vereadora Maria Mateus, que falecera recentemente; Dra. Margarete Cassia Lopes, presidente da OAB Dracena; Padre Gilmar Joaquim Hermes, da Paróquia Santo Antonio de Santana Galvão; e o vice-prefeito Jaime Nakano. Convidou ainda para as cadeiras restantes à Mesa representantes de entidades assistenciais do município. Anunciou que a sessão seria abrilhantada pela participação especial da Sra. Karina e de seu esposo, Jocimar Montanha e em seguida, convidou a todos para entoar o Hino a Dracena. Depois, tomei a Tribuna para destacar as demais autoridades presentes, quando falei sobre a importância das homenagens feitas na Câmara, citando o nome de cada uma das homenageadas: 01 - Sra. Adriana Rossi Scalco Aviles (representando a Loja Maçônica Acácia do Oeste); 02 - Sra. Aparecida Maria da Silva (representando a Casa dos Velhos); 03 - Sra. Célia Trevisan de Castro (representando a Avapac – Associação de Voluntários de Apoio ao Paciente de Câncer); 04 – Sra. Clarice Basso Pereira (representando o Rotary Clube Dracena); 05 – Sra. Dalva Cristina Micheloni (representando o Centro Espírita Aprendizes da Boa Nova); 06 - Sra. Elisabete Daminelli Martins (representando a Associação Assistencial Boas Novas); 07 - Sra. Emília Cereali de Camargo Muniz (representando a Loja União, Justiça e Amor); 08 - Sra. Felicidade de Matos Martins (representando a Pousada Bom Samaritano); 09 – Sra. Franciane Cristina dos Santos (representando o Lar Beneficente Sã Doutrina Espiritual do Sétimo Dia); 10 - Sra. Gláucia Neves (representando o Lions Clube de Dracena); 11- - Sra. Lea Maria C. Marques Vieira (representando a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais); 12 - Sra. Lúcia Midori Jo Takahashi (representando a Associação Dracenense de Esporte e Cultura - ADEC); 13 - Sra. Maria Cristina Sanches Sahli (representando a Paróquia Nossa Senhora Aparecida); 14 – Sra Mariza Cristina Buzinaro Scioli (representando a AVAHU - Associação de Valorização Humana); 15 - Sra. Patrícia Emmanuelle Castro da Silva Araújo (representando o Santuário Nossa Senhora de Fátima); 16 - Sra. Regina Ataciana da Silva (representando a Paróquia Santo Antonio de Sant'Anna Galvão); 17 – Sra. Regina Márcia Ferreira Crociolli (representando o Lions Cinquentenário); 18 - Sra. Rosimeire Fortunato Leite Palma (representando a Paróquia São Francisco); 19 - Sra. Sama Luana Panerare Lyra – (representando o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA SEMEAR); 20 – Sra. Samanta Karoline Veroneze (representando a Associação de Proteção ao Adolescente de Dracena – Saica Colméia); 21- Sra. Tatiana Carla Rocha Matos (representando a Instituição Novo Amanhecer "Guiomar C. A. da Silva); 22 – Tereza Roda de Almeida – (representando a Loja Maçônica Solidariedade e Firmeza); e, 23 – Zuleica Oliani Rossi – (representando a Loja Maçônica "Patriarca da

Independência). A partir deste momento, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dizendo-se honrado em homenagear as mulheres dracenenses, e que faria uma singela homenagem à vereadora Maria Mateus, através de sua filha que estava presente. Deste modo, convidou-a à frente para entregar-lhe um Diploma de Honra ao Mérito de vereadora (in memoriam). Entregou também um botão de rosas e dispôs no lugar que a vereadora ocupava a sua placa de vereadora. O momento foi de grande emoção a todos. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES, que falou em nome da Câmara Municipal a todas as mulheres. Após o discurso do vereador houve mais uma apresentação musical, para depois dar início as homenagens propriamente ditas. As Senhoras foram chamadas uma a uma, acompanhadas de vereadores, sendo homenageadas sob efusivos aplausos. Durante a homenagem foi feita mais uma apresentação musical, seguida de outra ao final. Tendo o Senhor Presidente feita a entrega do Diploma à última Senhora, que para tanto foi substituído pelo vice-presidente, aproveitou-se para chamar à frente as funcionárias da Câmara, agradecendo-as pelo trabalho realizado e entregando a cada uma um botão de rosa. A Senhora Rosimeire Fortunato Leite Palma falou da Tribuna para agradecer em nome de todos. Também falou da Tribuna a Sra. Geni Pereira Lobo Pesin, Prefeita Municipal, que parabenizou as homenageadas, discursando emocionadamente. Pondo termo a solenidade de homenagens às mulheres, pelo Dia Internacional da Mulher, o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a todos, especialmente os musicistas que abrilhantaram a sessão, e suspendeu os trabalhos (22h12min), para serem retomados depois de alguns minutos, com a ORDEM DO DIA, da qual constou 1 (um) projeto, em regime de urgência especial, através do requerimento a seguir: REQUERIMENTO N.º 300/25, de autoria de todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da Ordem do Dia em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI Nº. 018/25, de 26/02/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar Termo de Fomento e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo, passou-se à apreciação do projeto constante da Circular divulgada com antecedência: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO VETO TOTAL da Senhora Prefeita, ao Projeto de Lei 005 - de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma, alterando o Art. 5º da Lei 3.266, de 15/12/2004 e inclui parágrafo único (Autógrafo n.º 003, de 28/01/2025, de autoria de autoria da Mesa Diretora.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu que a votação seria realizada pelo processo nominal, de acordo com o Artigo 172, § 4º, letra C, item 13, e que o Veto seria rejeitado se obtivesse o voto contrário ao VETO da maioria absoluta dos membros da Câmara, de acordo com o Artigo 41, § 4º da

Lei Orgânica e Artigos 89, § 4º e 213, § 2º do Regimento Interno. Esclareço ainda que os Vereadores seriam chamados em ordem alfabética, e responderiam "sim ao veto" ou "não ao veto". Feita a chamada nominal, constatou-se o seguinte resultado: Amilton Aires Alencar, Juliano Brito Bertolini, Lourival Alves, Milton Polon, Rodrigo Rossetti Parra, Victor Silva Palhares, votaram SIM ao veto; Edivaldo Caetano de Souza, Eduardo Henrique da Palma, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Marcos Antonio da Cruz, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, votaram não ao veto. Configurando-se EMPATE, o Senhor Presidente exarou o voto minerva, sendo contrário ao veto, que foi REJEITADO pela maioria dos votos dos Senhores Vereadores. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 22h50mi encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim ___________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=//
/=//
/=//
/=//
/=//
/=//
/=//
/=//
/=//
/=//
/=//
/=//
/=//
/=//
/=//
/=//